

CNPJ:10.853.844/0001-39
Câmara Municipal de Prata

"Casa Jesu de Queiroz Ramos"
Av. Ananiano Ramos Galvão, n.º 59
centro - Prata / PB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

Câmara Municipal de Prata
"Casa Jesu de Queiroz Ramos"
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
DE 06 A 00
E 27/05/2026 às 10:28 Horas
Marciano F. de A. Dantas
PRESIDENTE
de 25 de maio de 2026.

Indicação n.º 025/2026

Autoria: Vereador José Erinaldo de Sousa.

O Vereador José Erinaldo de Sousa, no uso de suas atribuições legais, em acordo com o regimento interno da casa e a lei orgânica municipal, vem solicitar o encaminhamento da presente Indicação ao Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas medidas administrativas e legislativas, destinadas aos motoristas de ambulância, assegurando-lhes os direitos inerentes às atividades exercidas em condições especiais de risco e exposição ocupacional.

JUSTIFICATIVA

Os motoristas de ambulância desempenham função indispensável à manutenção e efetividade dos serviços públicos de saúde, atuando diariamente no transporte de pacientes, no atendimento de urgência e emergência, na remoção hospitalar e no suporte operacional das equipes médicas e multiprofissionais.

Estes profissionais permanecem expostos continuamente a agentes biológicos, situações de risco, elevada carga emocional e jornadas exaustivas, especialmente em atendimentos emergenciais e deslocamentos intermunicipais.

A presente indicação objetiva estimular o Poder Executivo Municipal a promover estudos técnicos e administrativos voltados ao reconhecimento funcional da atividade como vinculada à saúde pública, à análise da concessão dos adicionais legalmente cabíveis, mediante laudo técnico e à inclusão desses profissionais nas políticas municipais de saúde ocupacional e proteção funcional.

Diante do exposto, solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal a devida atenção à presente indicação.

Câmara Municipal de Prata/PB, em 25 de maio de 2026.



José Erinaldo de Sousa
Vereador